

Relatório do GT Carreira do SINASEFE – dias 14 e 15 de junho de 2023

Propostas e Encaminhamentos aprovados pelo GT para serem remetidos para avaliação e aprovação final da 181 PLENA do SINASEFE:

1. Apresentar ao ANDES e à FASUBRA a nossa proposta de Carreira Única para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.
Caso estas Entidades apresentem contrariedade à apresentação de uma proposta de Carreira Única nas mesas setoriais com o Governo, neste momento, o SINASEFE apresentará nestas Mesas em separado as propostas de reestruturação das Carreiras dos TAEs e dos Docentes, com os princípios de Carreira Única deliberados nos Fóruns do SINASEFE.
2. Foram aprovados e reafirmados os seguintes pontos para a construção da malha salarial:
 - Piso da carreira: R\$ 3.960
 - 13 padrões de vencimento, por nível de classificação;
 - 8 padrões de capacitação por nível de classificação;
 - Redução para três níveis de classificação (C, D e E);
 - Linearidade da tabela (já deliberada em PLENA);
 - Step constante e linear de 5%;
 - O teto da malha docente será o padrão 13, retirando a nomenclatura “Titular” e os mecanismos de progressão estabelecidos na legislação hoje;
 - Interstício de 18 meses para Progressão Por Tempo de Serviço e na Capacitação.
3. Aceleração de Progressão na malha, tanto para Docentes quanto para Técnicos Administrativos em Educação.
4. Aprovada a malha salarial (tabelas no final do relatório). Equivalência do Docente Graduado de 40 horas com o Técnico Administrativo em Educação, Padrão 1 do Nível de Classificação E. A partir dessa equivalência, seriam calculados DE (55% sobre o respectivo padrão de 1 a 13) e a Titulação, também sob o respectivo padrão de 1 a 13. Ainda sobre essa malha, quanto à equiparação Docente com o TAE da Classe E, ficou definido que o debate sobre os 7 Níveis de Classificação, especificamente para Docentes, seria remetido para discussão nas bases, com retorno na próxima PLENA do SINASEFE.

5. Aprovados os percentuais de titulação, tanto para TAEs, quanto para Docentes. Foi aprovado também neste ponto o fim da correlação indireta prevista no PCCTAE:

TABELA DE PERCENTUAIS DE TITULAÇÃO		
Nível Médio	15% para 30%	
Nível Técnico	20% para 30%	
Graduação	25% para 40%	
Aperfeiçoamento	10% para 45%	
Especialização	30% para 50%	
Mestrado	52% para 75%	
Doutorado		75% e 115% para 115%

6. Apresentar na PLENA os itens abaixo para serem remetidos às bases e retorno para deliberação na próxima PLENA que vier a ser realizada;
- Técnico Administrativo Substituto;
 - Dedicção Exclusiva para Técnicos Administrativos em Educação;
 - Que Técnicos Administrativos em Educação, de todos os níveis, possam ser candidatas/os a Reitor e Diretor Geral de Campus.
7. Propor à PLENA que seja revista a pauta (ordenamento dos itens), passando o GT Carreira para logo depois dos Informes e Análise de Conjuntura.
8. Que a DN do SINASEFE envide todos os esforços para a abertura das Mesas Setoriais, com mais urgência a de Carreira (s), enquanto prioridade do Sindicato Nacional.
9. Que os debates e fóruns sobre Carreira continuem como prioridade do Sindicato Nacional.
10. Ao final do GT foi acordado que no dia 16 de junho, às 13 horas e 30 minutos, seria realizada uma reunião para tratar do Anexo da Capacitação, que não foi possível ser discutido no final do segundo dia de GT Carreira (15 de junho), com os seguintes pontos:

10.1. Alteração da carga horária dos cursos de capacitação para as seguintes cargas

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D	NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E
II – 40 horas	II – 60 horas	II – 80 horas
III – 60 horas	III – 80 horas	III – 100 horas
IV – 80 horas	IV – 100 horas	IV – 120 horas
V – 100 horas	V – 120 horas	V – 140 horas
VI – 120 horas	VI – 140 horas	VI – 160 horas
VII – 140 horas	VII – 160 horas	VII – 180 horas
VIII – 160 horas	VIII – 180 horas	VIII – 200 horas

10.2. Aprovar o mecanismo PER SALTUN. Um grupo ficou responsável em discutir uma proposta a ser apresentada na PLENA. Este ponto tinha três propostas e foi acordado que seria a tentativa de um consenso para apresentar na PLENA.

10.3. Modificação no Artigo 10, parágrafo 4, passando de 20 horas para 10 horas a carga horária dos cursos a serem aglutinados com fins de progressão por capacitação.

10.4. Modificação no Artigo 10, parágrafo 6, estendendo a todos os Níveis de Classificação a utilização de disciplinas de Mestrado e Doutorado para fins de progressão por capacitação, hoje previsto apenas para o Nível de Classificação E.

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO PCCTAE E PARA A MALHA DOCENTE																																					
TETO C	R\$ 10.006,72							TETO D	R\$ 14.784,49							TETO E	R\$ 21.843,42							TETO E	R\$ 15.523,71												
TETO IMPL. C	R\$ 8.232,56							TETO IMPL. D	R\$ 12.163,23							TETO IMPL. E	R\$ 17.970,64							PISO G, 40 H	R\$ 8.644,18												
PISO C	R\$ 3.960,00							PISO D	R\$ 5.850,72							PISO E	R\$ 8.644,18							PISO E													
P.V.	C								D								D								V.B												
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII													
36																							13	21.843,42	TETO E												
35																								13	20.803,26												
34																							13	12	11	19.812,63											
33																							13	12	11	10	18.869,17										
32																							13	12	11	10	9	17.970,64	TETO E IMPLANTAÇÃO								
31																							13	12	11	10	9	8	17.114,89								
30																							13	12	11	10	9	8	7	16.299,90							
29																							13	12	11	10	9	8	7	6	15.523,71	TETO DOCENTE 40 H					
28																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	14.784,49	TETO D				
27																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	14.080,46				
26																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	13.409,97			
25																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	12.771,40		
24																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	12.163,23	TETO D IMPLANTAÇÃO
23																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	11.584,03	
22																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	11.032,41	
21																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	10.507,06	
20																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	10.006,72	TETO C
19																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	9.530,21	
18																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	9.076,39	
17																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	8.644,18	PISO E GRAD. 40 HORAS
16																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	8.232,56	TETO C IMPLANTAÇÃO
15																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	7.840,53	
14																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	7.467,17	
13																							13	12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	7.111,59	
12																							12	11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	6.772,94		
11																							11	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	6.450,42			
10																							10	9	8	7	6	5	4	3	2	1	6.143,26				
9																							9	8	7	6	5	4	3	2	1	5.850,72	PISO D				
8																							8	7	6	5	4	3	2	1	5.572,12						
7																							7	6	5	4	3	2	1	5.306,78							
6																							6	5	4	3	2	1	5.054,07								
5																							5	4	3	2	1	4.813,40									
4																							4	3	2	1	4.584,20										
3																							3	2	1	4.365,90											
2																							2	1	4.158,00												
1																							1	3.960,00	PISO C												

	20 HORAS				
	GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
PV	VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
13	R\$ 7.761,85	R\$ 8.926,13	R\$ 10.090,41	R\$ 11.798,02	R\$ 16.687,98
12	R\$ 7.392,24	R\$ 8.501,08	R\$ 9.609,91	R\$ 11.236,21	R\$ 15.893,32
11	R\$ 7.040,23	R\$ 8.096,26	R\$ 9.152,30	R\$ 10.701,15	R\$ 15.136,49
10	R\$ 6.704,98	R\$ 7.710,73	R\$ 8.716,47	R\$ 10.191,57	R\$ 14.415,71
9	R\$ 6.385,70	R\$ 7.343,55	R\$ 8.301,40	R\$ 9.706,26	R\$ 13.729,25
8	R\$ 6.081,61	R\$ 6.993,86	R\$ 7.906,10	R\$ 9.244,05	R\$ 13.075,47
7	R\$ 5.792,01	R\$ 6.660,82	R\$ 7.529,62	R\$ 8.803,86	R\$ 12.452,83
6	R\$ 5.516,20	R\$ 6.343,63	R\$ 7.171,06	R\$ 8.384,63	R\$ 11.859,84
5	R\$ 5.253,53	R\$ 6.041,56	R\$ 6.829,59	R\$ 7.985,36	R\$ 11.295,08
4	R\$ 5.003,36	R\$ 5.753,86	R\$ 6.504,37	R\$ 7.605,11	R\$ 10.757,22
3	R\$ 4.765,10	R\$ 5.479,87	R\$ 6.194,64	R\$ 7.242,96	R\$ 10.244,97
2	R\$ 4.538,19	R\$ 5.218,92	R\$ 5.899,65	R\$ 6.898,06	R\$ 9.757,12
1	R\$ 4.322,09	R\$ 4.970,40	R\$ 5.618,72	R\$ 6.569,58	R\$ 9.292,49

40 HORAS				
GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
R\$ 15.523,71	R\$ 17.852,26	R\$ 20.180,82	R\$ 23.596,03	R\$ 33.375,97
R\$ 14.784,48	R\$ 17.002,15	R\$ 19.219,83	R\$ 22.472,41	R\$ 31.786,63
R\$ 14.080,46	R\$ 16.192,53	R\$ 18.304,60	R\$ 21.402,30	R\$ 30.272,99
R\$ 13.409,96	R\$ 15.421,45	R\$ 17.432,95	R\$ 20.383,14	R\$ 28.831,41
R\$ 12.771,39	R\$ 14.687,10	R\$ 16.602,81	R\$ 19.412,51	R\$ 27.458,49
R\$ 12.163,23	R\$ 13.987,71	R\$ 15.812,20	R\$ 18.488,11	R\$ 26.150,94
R\$ 11.584,03	R\$ 13.321,63	R\$ 15.059,24	R\$ 17.607,72	R\$ 24.905,66
R\$ 11.032,41	R\$ 12.687,27	R\$ 14.342,13	R\$ 16.769,26	R\$ 23.719,68
R\$ 10.507,05	R\$ 12.083,11	R\$ 13.659,17	R\$ 15.970,72	R\$ 22.590,17
R\$ 10.006,72	R\$ 11.507,73	R\$ 13.008,73	R\$ 15.210,21	R\$ 21.514,45
R\$ 9.530,21	R\$ 10.959,74	R\$ 12.389,27	R\$ 14.485,92	R\$ 20.489,95
R\$ 9.076,39	R\$ 10.437,85	R\$ 11.799,31	R\$ 13.796,11	R\$ 19.514,24
R\$ 8.644,18	R\$ 9.940,81	R\$ 11.237,43	R\$ 13.139,15	R\$ 18.584,99

40 HORAS - DE

GRAD.	APERF.	ESPEC.	MESTR.	DOUT.
VB	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
R\$ 24.061,74	R\$ 27.671,00	R\$ 31.280,27	R\$ 36.573,85	R\$ 51.732,75
R\$ 22.915,95	R\$ 26.353,34	R\$ 29.790,73	R\$ 34.832,24	R\$ 49.269,28
R\$ 21.824,71	R\$ 25.098,42	R\$ 28.372,12	R\$ 33.173,56	R\$ 46.923,13
R\$ 20.785,44	R\$ 23.903,25	R\$ 27.021,07	R\$ 31.593,87	R\$ 44.688,69
R\$ 19.795,66	R\$ 22.765,00	R\$ 25.734,35	R\$ 30.089,40	R\$ 42.560,66
R\$ 18.853,01	R\$ 21.680,96	R\$ 24.508,91	R\$ 28.656,57	R\$ 40.533,96
R\$ 17.955,24	R\$ 20.648,53	R\$ 23.341,82	R\$ 27.291,97	R\$ 38.603,77
R\$ 17.100,23	R\$ 19.665,27	R\$ 22.230,30	R\$ 25.992,35	R\$ 36.765,50
R\$ 16.285,93	R\$ 18.728,83	R\$ 21.171,72	R\$ 24.754,62	R\$ 35.014,76
R\$ 15.510,41	R\$ 17.836,98	R\$ 20.163,54	R\$ 23.575,83	R\$ 33.347,39
R\$ 14.771,82	R\$ 16.987,60	R\$ 19.203,37	R\$ 22.453,17	R\$ 31.759,42
R\$ 14.068,40	R\$ 16.178,66	R\$ 18.288,92	R\$ 21.383,97	R\$ 30.247,07
R\$ 13.398,48	R\$ 15.408,25	R\$ 17.418,02	R\$ 20.365,69	R\$ 28.806,73

Responsáveis pela elaboração do Relatório: Antonildo Santos Pereira (CND SINASEFE) e William do Nascimento Carvalho (CNS SINASEFE)